



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 188 /86 -

02
39/186

Senhor Presidente.

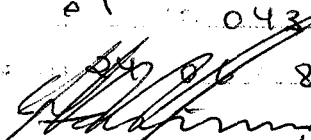
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente da Municipalidade, em caráter de urgência, a proceder os reparos na cabeceira da ponte que liga o Jardim dos Camargos ao Distrito da Aldeia de Barueri, via Avenida Diretas Já.

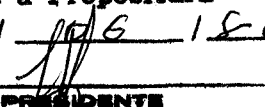
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de junho de 1986.


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que o atual estado da ponte referida coloca em risco os usuários da mesma, e graves acidentes poderão ocorrer no local se providências não forem tomadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Nº 474
043
26


A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 26/06/86

PRESIDENTE

Of. nº 365/86 - 25.06.86

Recb. Of. nº 257/86 G. P. de 02 07 86